



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 7302/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

LIDO
Em 12/08/09
Mao
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- OSEG CAF CES ODONCEDP
- ODESOTMAT

Em, 13/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Praça da quadra 21 entre os conjuntos A, B e C no Bairro Buritis IV em Planaltina– RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Praça da quadra 21 entre os conjuntos A, B e C no Bairro Buritis IV em Planaltina– RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Bairro Buritis IV estão sofrendo com a falta de iluminação pública na praça situada entre os conjuntos A, B e C.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública proporcionaria aos moradores daquela localidade a possibilidade de fazer uso da praça durante a noite sem corram maiores riscos.

A iluminação além de estar diretamente ligada à segurança pública previne a criminalidade e traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7302 / 09
FIS. Nº 01 R1TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-Abr-2009 16:40

Luanado 16/8/09